



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2026

CM Nº 002/2026

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL E AO ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE AÇÕES EMERGENCIAIS NA RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E DRENAGEM URBANA.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 03/02/2026

Presidente

Indico providências urgentes por parte da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Obras no que tange à recuperação das ruas e avenidas já pavimentadas, bem como a execução de serviços essenciais de tapa-buracos, desentupimento de bueiros, recuperação de guias de sarjetas e meios-fios, além da colocação de tampas nos bueiros e caixas coletoras de águas pluviais em diversos pontos do município.

Considerando que as fortes chuvas e enxurradas causadas no período chuvoso têm afetado diretamente a malha viária existente e prejudicado outras obras importantes — incluindo a rede de saneamento de esgoto —, tais danos têm agravado as condições de tráfego e gerado transtornos e riscos à população.

É fundamental que estas intervenções sejam realizadas com urgência e em caráter prioritário, a fim de:

1. Restabelecer a segurança e a trafegabilidade das vias urbanas;
2. Minimizar os efeitos das enxurradas e prevenir novos agravamentos na infraestrutura pública;
3. Reduzir o impacto negativo sobre obras em andamento ou já concluídas, como a rede de esgoto ou pavimentações recentes.

A população aguarda um posicionamento e ações efetivas que promovam melhorias duradouras na infraestrutura viária urbana do município, garantindo conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores.

PREFEITURA MUN. S. J. Q. MARCOS
Atesto que conferi e recebi os produtos/serviços constantes na referida Nota Fiscal.

SJQ Marcos/MT

04/02/26
Ago. B. P. Gomes

PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"

AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

MOACYR BATISTA PUGER

Vereador - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 51

RECIBO: 04/02/2026

my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2026

CM Nº 004/2026

AUTOR: VEREADOR MOACYR BATISTA PUGER - MDB

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Em 03/02/2026

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR PARTE DO TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA.**

Considerando que no passado existia um campo de futebol no terreno localizado no Bairro Jardim Zeferino II, atualmente desativado, realidade em que apenas parte do espaço é utilizada por munícipes para plantio de hortaliças, sendo que outra área encontra-se abandonada e sem qualquer utilização comunitária.

Relato que esse espaço possui potencial para incentivar a prática esportiva, a convivência saudável e o bem-estar da população local.

Diante da situação que se encontra o local, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar onde não está sendo utilizado pela população para que possa construir uma área esportiva, campo society e campo de jogo de malha.

Considerando os inúmeros benefícios do esporte para a saúde física e mental, tais como melhora do condicionamento físico, redução dos riscos de doenças crônicas, aumento da autoestima e bem-estar geral, além da promoção de inclusão social e oportunidades de lazer;

O referido investimento contribuirá para a promoção da saúde, a integração comunitária e o fortalecimento da prática esportiva entre crianças, jovens e adultos daquele bairro.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026

Moacyr B. Puger

MOACYR BATISTA PUGER
Vereador – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 53

RECIBO: 04/02/2026
my